



Ofício Circular nº 186/2013 – CG/CJRMB

Belém, 11 de novembro de 2013.

Assunto: **SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO**

Referência: **Ofício n.º 2346/2013-GP– Protocolo SAPCOR n.º 2013.6.012280-3**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando- o (a) apresento o Ofício nº 2346/2013-GP datado de 05 de novembro 2013, da lavra da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presidente do TJPA, protocolizado sob o nº 2013.6.012280-3, com a solicitação de colaboração dessa Corregedoria de Justiça para Coordenar a execução das ações da Semana da Conciliação junto às Comarcas da Região Metropolitana de Belém, devendo os senhores magistrados:

1 – Realizar a triagem dos feitos passíveis de conciliação, bem como para que sejam organizadas atividades paralelas que busquem aproximar o Judiciário e a população, como: palestras, seminários, debates, reuniões e ações de cidadania. Devendo toda e qualquer atividade paralela agendada ser comunicada à Assessoria de Imprensa do TJPA para respectiva divulgação nos meios de comunicação, através do email: coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br;

2 – Solicitar, até o dia 21/11/2013, o suprimento de fundo diretamente à Secretaria de Planejamento no email: secplan@tjpa.jus.br. Ressalvo que o suprimento somente será deferido para alimentação de servidores cedidos, conciliadores e demais. Ressalvo que para os Magistrados e servidores que recebem auxílio alimentação deverá ser observado o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 06/2009-GP;

3 – Esclarecer aos servidores que participarem da Semana Nacional da Conciliação, em horário além do expediente regular, terão compensação por hora trabalhada nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Portaria nº 0906/2009-GP, de 23/04/2009, cabendo ao Magistrado o encaminhamento das informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo email sgp@tjpa.jus.br;



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4 – Encaminhar à Secretaria de Informática, através do email concliar2013@tjpa.jus.br, o relatório diário de atividades da Semana Nacional de Conciliação.

Ressalto, ainda, que deve ser relacionada as seguintes informações a serem encaminhadas: Comarcas que irão participar, número de audiências de conciliação agendadas por unidade judiciária, número de servidores e colaboradores (conciliadores, terceirizados, voluntários) por unidade judiciária.

Cordialmente,

Desembargador **Ronaldo Valle**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESTINATÁRIOS: MAGISTRADOS TITULARES OU NÃO DAS VARAS
CÍVEIS E DE FAMÍLIA E DIRETORES DE SECRETARIAS DAS
RESPECTIVAS VARAS DA RMB**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 2346/2013 – GP

Belém, 05 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém

ASSUNTO: SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, informo que o Conselho Nacional de Justiça elegeu o período de 02 a 06 de dezembro do ano em curso para realização da Semana Nacional de Conciliação.

Ante a relevância de tal evento, que já se tornou tradição no calendário do Poder Judiciário, e conforme a Portaria nº 4400/2013- GP, conto com a colaboração dessa Corregedoria de Justiça para Coordenar a execução das ações da referida semana junto às Comarcas da Região Metropolitana de Belém, definindo os horários de realização, eventos de abertura e encerramento e arremunicação de conciliadores.

Ressalto, ainda, que deve ser relacionada as seguintes informações a serem encaminhadas: Comarcas que irão participar, número de audiências de conciliação agendadas por unidade judiciária, número de servidores e colaboradores (conciliadores, terceirizados, voluntários) por unidade judiciária.

Ademais, peço que oriente os participantes para:

1. Realizar a triagem dos feitos passíveis de conciliação, bem como para que sejam organizadas atividades paralelas que busquem aproximar o Judiciário e a população, como: palestras, seminários, debates, reuniões e ações de cidadania. Devendo toda e qualquer atividade paralela agendada ser comunicada à Assessoria de Imprensa do TJPA para respectiva divulgação nos meios de comunicação, através do email: coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br ;
2. Solicitar, até o dia 21/11/2013, o suprimento de fundo diretamente à Secretaria de Planejamento no email: secplan@tjpa.jus.br. Ressalvo que o suprimento somente será deferido para alimentação de servidores cedidos, conciliadores e demais. Ressalvo que para os Magistrados e servidores que recebem auxílio alimentação deverá ser observado o art. 5º, §2º, da Resolução nº 06/2009-GP;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. Esclarecer aos servidores que participarem da Semana Nacional da Conciliação, em horário além do expediente regular, terão compensação por hora trabalhada nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Portaria nº 0906/2009-GP, de 23/04/2009, cabendo ao Magistrado o encaminhamento das informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo email sgp@tjpa.jus.br ;
4. Encaminhar à Secretaria de Informática, através do email concliar2013@tjpa.jus.br, o relatório diário de atividades da Semana Nacional de Conciliação.

Atenciosamente,

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do TJPA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2013.6.012280-3
DATA... : 08/11/2013
CLASSE : COMUNICADO
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

